

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergências a pacientes referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, incluindo consultas, exames laboratoriais, exames de eletrocardiograma, exames radiológicos, transfusões de sangue, administração de medicamentos, observação até 24 horas, pequenas cirurgias, espirometria e todos os demais procedimentos decorrentes do atendimento de urgência e emergência.

ITEM 01

EMPRESA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA – EPP.

CNPJ Nº: 75.981.290/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2024.

DATA: 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal